NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações

De: jaqueline@worldtelecom.com.br

Enviado em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 16:15

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações

Cc: comercial

Assunto: WORLD TELECOM - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PE-70-2015

Anexos: WT_ESCLARE-ALTERACAO_PE702015-TRF.doc

Natal, 17 de setembro de 2015.

Ao: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO № 70/2015 - PROCESSO: 2567-70.2015

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projeto Básico, Executivo e Legal para Reforma da instalação de fibra ótica entre o Edifício Sede II e o Edifício Anexo II, de acordo com especificações técnicas obrigatórias, constantes do Anexo I deste Edital.

E-mail: nulit@trf1.jus.br

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

A WORLD TELECOM LTDA, CNPJ nº 00.903.429/0001-99, sediada a Rua Fernando Barreto, 1451 – Lagoa Nova CEP: 59075-720, Natal/RN, através de sua representante legal, Srª Jaqueline Pereira da Silva, registrada sob CPF n.º 052.424.434-05 Cédula de Identidade n.º 002.347.975-SSP/RN, vem através desta solicitar alteração do Edital, de acordo com exposições abaixo descritas:

O Edital solicita no item 7.3 do edital:

"7.3.1 - Registro ou inscrição da PESSOA JURÍDICA expedida pela entidade profissional competente (CREA ou CAU);

7.3.2 - Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA/ Conselho de Arquitetura e Urbanismo — CAU, do <u>Engenheiro Eletricista, Eletrônico, Engenheiro Civil ou Arquiteto</u>, que será o responsável técnico pelos serviços; "

Objeto da Licitação:

Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projeto Básico, Executivo e Legal para Reforma da <u>instalação de fibra ótica</u> entre o Edifício Sede II e o Edifício Anexo II.

Solicitação de Alteração:

Tendo em vista que o <u>Engenheiro Civil e o Arquiteto</u> NÃO POSSUEM AUTONOMIA TÉCNICA para projetar a atividade licitada, pois trata-se de uma atividade do Ramo de Telecomunicações óticas, solicitamos alterar o item 7.3 do edital, conforme sugestão abaixo:

Alterar para:

"7.3.1 - Registro ou inscrição da PESSOA JURÍDICA expedida pela entidade profissional competente (CREA);

7.3.2 - Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, **do Engenheiro** <u>Eletricista (com Habilitação no Art. 9º da Resolução Nº 218 do CONFEA), Eletrônico (com Habilitação no Art. 9º da Resolução Nº 218 do CONFEA), ou Engenheiro de Telecomunicações, que será o responsável técnico pelos serviços; "</u>

Texto do Artigo do CONFEA:

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Engª Jaqueline Pereira da Silva CREA-RN nº 211466210-1 Dep. Técnico-Comercial WORLD TELECOM LTDA



Natal, 17 de setembro de 2015.

Ao: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO № 70/2015 - PROCESSO: 2567-70.2015

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projeto Básico, Executivo e Legal para Reforma da instalação de fibra ótica entre o Edifício Sede II e o Edifício Anexo II, de acordo com especificações técnicas obrigatórias, constantes do Anexo I deste Edital.

E-mail: nulit@trf1.jus.br

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

A WORLD TELECOM LTDA, CNPJ nº 00.903.429/0001-99, sediada a Rua Fernando Barreto, 1451 − Lagoa Nova CEP: 59075-720, Natal/RN, através de sua representante legal, Srª Jaqueline Pereira da Silva, registrada sob CPF n.º 052.424.434-05 Cédula de Identidade n.º 002.347.975-SSP/RN, vem através desta solicitar alteração do Edital, de acordo com exposições abaixo descritas:

O Edital solicita no item 7.3 do edital:

"7.3.1 - Registro ou inscrição da PESSOA JURÍDICA expedida pela entidade profissional competente (CREA ou CAU);

7.3.2 - Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/ Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do <u>Engenheiro Eletricista, Eletrônico, Engenheiro Civil ou Arquiteto</u>, que será o responsável técnico pelos serviços; "

Objeto da Licitação:

Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projeto Básico, Executivo e Legal para Reforma da <u>instalação de fibra ótica</u> entre o Edifício Sede II e o Edifício Anexo II.

Solicitação de Alteração:

Tendo em vista que o <u>Engenheiro Civil e o Arquiteto</u> NÃO POSSUEM AUTONOMIA TÉCNICA para projetar a atividade licitada, pois trata-se de uma atividade do Ramo de Telecomunicações óticas, solicitamos alterar o item 7.3 do edital, conforme sugestão abaixo:

Alterar para:

"7.3.1 - Registro ou inscrição da PESSOA JURÍDICA expedida pela entidade profissional competente (CREA);

7.3.2 - Certidão de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, **do <u>Engenheiro</u>** <u>Eletricista</u> (com Habilitação no Art. 9º da Resolução Nº 218 do CONFEA), Eletrônico (com Habilitação no Art. 9º da Resolução Nº 218 do CONFEA), ou Engenheiro de Telecomunicações, que será o responsável técnico pelos serviços; "

Texto do Artigo do CONFEA:

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

l - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; <u>sistemas de comunicação e telecomunicações</u>; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Engª Jaqueline Pereira da Silva CREA-RN nº 211466210-1 Dep. Técnico-Comercial WORLD TELECOM LTDA